



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

EXELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CATIGUÁ, ESTADO DE SP.

REQUERIMENTO Nº 02 /2020

Rosangela Frassato Santezi, Vereadora desta casa de leis, amparado no regimento interno e na lei do Município, dentro das formalidades regimentais, **requer** a Prefeita Municipal que seja concedido o reajuste salarial dos professores e funcionários de outro setores.

Justificativa: Onde os professores e funcionários veio me procurar, dizendo que tem muitos prejuízos ,a portaria pelo Ministério Público da Educação, a partir do dia 1º primeiro de cada ano mas, infelizmente nossa Cidade não vendo a lei sendo cumprida.

Em 2017, o reajuste foi de 7,64%, foi repassado 3%, em 2018, O aumento foi 6,81%, não foi cumprido o reajuste, 2019 foi dado apenas 4,17% também não foi reajustado e agora neste ano 2020 o reajuste foi de 12,84%. No entanto a diferença da falta do reajuste é de 28,46%.

A lei é de 116/6/2008 foi sancionada a lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial do profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica , regulamentando disposição constitucional (alínea "e " do inciso III do caput do artigo 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

Tendo em vista a inadimplência do Poder Executivo quando ao reajuste salarial dos professores de Catiguá, não observando o determinado pelo Ministério da Educação, Indico que seja realizado o pagamento.

Sala das Sessões José Costa, 17 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA FRASSATO SANTEZI
VEREADORA